



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 078/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1341 de 22 de Dezembro de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 187/SEMUSA/2023, Processo Administrativo nº 1242/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.924,14 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quatorze Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.037000 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 79.033,67

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 6.890,47

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 85.924,14

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 85.924,14

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 85.924,14

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 06 de Julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	078	06/07/2023

ID: **106627**

CRC: **7A4D1A0A**

Processo: **1-1242/2023**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **06/07/2023 11:19:46** Finalização: **06/07/2023 11:21:54**

Processo



Documento



MD5: **31E7D86EBF1CF1747B37AA6F5C2360F5**

SHA256: **AD22D453B03EBAACC70744EC035A6057B7ACE64DB7DECEF1D95E2FBAC688C580**

Súmula/Objeto:

Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.924,14 - Rescisões - SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	06/07/2023 11:19:46
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	06/07/2023 11:19:46
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	06/07/2023 11:36:21
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

06/07/2023 11:39:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 106627 e o CRC 7A4D1A0A.